



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SABÓIA

EDITAL N.º 3/2018

-----José Joaquim da Costa Cabrita da Silva, **Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia, concelho de Odemira.**-----

-----**Faz saber**, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se, no dia 13 de abril do ano 2018, sexta-feira, pelas 20:30 horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Sabóia, uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

SABÓIA, ao vigésimo nono dia do mês de março do ano dois mil e dezoito.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(José Joaquim da Costa Cabrita da Silva)